



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/1968

ANO 1968 · DATA 08/07/1968 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SR. ANTONIO MASTROCOLA.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 8 DE JULHO DE 1968

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SR. ANTONIO MASTROCOLA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 7/68, que se refere ao processo nº 119 de 1968, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Pelos comprovados serviços prestados ao município, fica concedido ao Dr. Antonio Mastrocola, o título de "Cidadão Votuporanguense".

Art. 2º A entrega da justíssima honraria far-se-á em sessão pública e solene nos termos da resolução nº 9/68, de 22 de abril de 1968.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1968.

Octávio Viscardi

Presidente

Fleury Angelo Cecchini

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de julho de 1968.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria